

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2018/DETRAN/MT

(DETRAN-PRO-2022/17531)

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula terceira - Da Vigência e Cláusula Décima quarta - O Valor da Avaliação do Bem e indicação do seu Valor Atual, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Estadual 11.109/2020 do Termo de Cessão de Uso nº 010/2018, de 02 (duas) unidades de aparelho etilômetro marca ELEC BAF 300 a ser utilizado pelo CESSIONÁRIO na execução das atividades de fiscalização de trânsito delegadas pelo CEDENTE, com intuito de garantir a estrutura mínima de trabalho às equipes de fiscalização de trânsito, passando a vigorar com a data de assinatura do instrumento e com a seguinte redação:

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022.

VIGÊNCIA: 28/12/2022 a 27/12/2024

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT - ARI GENÉZIO LAFIN.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fbaa0164

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar